



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 – Tirol – Natal/RN  
CEP: 59015-300 - site: www.ifrn.edu.br

**SEXTO TERMO ADITIVO Nº 277/2017-PROAD/IFRN AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 167/2013-PROJU/IFRN, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN, E A EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A. TICKET SERVIÇOS S.A.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN, CAMPUS MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, vinculado ao Ministério da Educação, situado na Rua Raimundo Firmino de Oliveira, nº 400-A, Conjunto Ulrick Graf, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP: 59628-330, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.877.412/0004-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por Diretor Geral, **JAILTON BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 481.569.814-72, e, de outro lado, a **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A. TICKET SERVIÇOS S.A.**, estabelecida na Rua Machado de Assis, 50, Edifício 2, Santa Lúcia, Campo Bom/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato, representada por seus Representantes Legais, o Sr. **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF nº 952.835.520-04, e o Sr. **JEFERSON THOMAS**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do CPF nº 656.045.470-34, e, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23093.023819.2017-13, RESOLVEM, DE COMUM ACORDO, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO Nº 277/2017-PROAD/IFRN AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 167/2013-PROJU/IFRN**, o que fazem mediante os seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** o **CONTRATO Nº 167/2013-PROAD/IFRN**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do **CONTRATO Nº 167/2013-PROAD/IFRN**, por **12 (doze) meses**, com termo inicial a **15 de setembro de 2017** e termo final em **14 de setembro de 2018**.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 – Tirol – Natal/RN  
CEP: 59015-300 - site: www.ifrn.edu.br

### CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 74.050,00 (setenta e quatro mil e cinquenta reais).

### CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas previstas neste Termo Aditivo ocorrerão à conta dos Recursos consignados no Orçamento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, PTRES 108938, FONTE 0112000000, NATUREZA DE DESPESA 339039, UASG 158365 e PI L20RLP01FUN.


### CLÁUSULA QUINTA: DA GARANTIA

5.1. Em face da prorrogação do contrato, a garantia deverá ser reajustada, tendo o seu valor e prazo complementado no prazo máximo de **10 dias úteis** da assinatura do presente termo, mantidas as demais condições previstas no instrumento contratual.

### CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim se acharem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo, incorporando-se, por conseguinte, ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 167/2013-PROAD/IFRN** permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições do Instrumento Contratual original.

Mossoró/RN, 15 de setembro de 2017.

  
**JAILTON BARBOSA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral do *campus* Mossoró  
CONTRATANTE

**Jailton Barbosa dos Santos**  
Diretor-Geral do Campus Mossoró  
Delegação de Competência  
Portaria nº 1006/2018-Reitoria IFRN

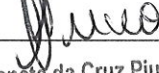
  
Diego Vitoria de Moraes  
CPF: 007.275.350-13

  
**LUCIANO RODRIGO WEILAND**  
Representante Legal  
CONTRATADA

**JEFERSON THOMAS**  
Representante Legal  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

01. Nome:   
CPF. Francisco Bento das C. Guerra  
Diretor de Administração  
IFRN - Campus Mossoró  
Mat. STAPE Nº 1104279

02. Nome:   
CPF. Renata da Cruz Piucco  
CPF: 014.326.780-94

TERMO ADITIVO Nº 277/2017-PROAD/IFRN

